



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JULIO CESAR LIMA DA SILVA**

Inscrição: **0264 3190 2046**

Zona: 016 Seção: 0508

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 23/01/2001

Domicílio desde: 15/03/2018

Filiação: - GICELI MARGÔN BARROS LIMA
- REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA

Certidão emitida às 10:33 em 20/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OSSW.RP3V.XLF5.U+YN

